



Reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Projetos (CTPP)

Plano de Aplicação Plurianual (2016-2020)

Relatório Síntese

João Monlevade, 22 de setembro de 2015.

Sumário

1 – Introdução	2
2 – Abertura e apresentação do IBIO.....	3
3 – Priorização dos projetos na bacia do rio Piracicaba (UGRH 2) e alocação dos recursos da cobrança pelo uso da água em rios de domínio do estado de Minas Gerais	5
4 – Alocação dos recursos da cobrança pelo uso da água de rio de domínio da União	9
5 – Premissas para a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Doce	11
6 – Critérios para nortear a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água para os programas de saneamento básico (Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário).....	12
ANEXOS	13

1 – Introdução

No dia 22 de setembro de 2015 foi realizada, em João Monlevade/MG, a reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Projetos (CTPP) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (CBH-Piracicaba). A reunião ocorreu na AMEPI e contou com a presença de vinte pessoas. A lista de presença encontra-se em anexo.

A pauta central da reunião foi o Plano de Aplicação Plurianual (PAP)¹ do CBH-Doce para o período de 2016 a 2020.

As questões centrais do PAP que foram aprofundadas na reunião foram:

- (i) Priorização dos programas a serem desenvolvidos na UGRH 2 (Piracicaba);
- (ii) Determinar o valor de aporte aos programas com os recursos advindos da cobrança pelo uso da água de rios de domínio do estado de Minas Gerais durante o período compreendido entre 2016-2020 e considerando a priorização realizada;
- (iii) Apreciar as premissas sugeridas pelo IBIO que devem orientar a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Doce;
- (iv) Apreciar as sugestões do IBIO para alocação dos recursos da União referente ao PAP-Doce 2016-2020;
- (v) Indicar os programas que devem ser priorizados para a UGRH 2 e que serão executados com recursos da união;
- (vi) Apreciar a proposta do IBIO sobre a entrada de novos programas no PAP (sem necessariamente estarem atrelados a aportes de recursos da cobrança pelo uso da água).
- (vii) Apresentar e aperfeiçoar o conjunto de critérios para seleção de áreas e de municípios para os programas P11 e P41, levando em conta as propostas recolhidas durante a 1ª rodada de seminários sobre saneamento na bacia hidrográfica do rio Doce.

¹ O PAP é um instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio Doce.

As discussões destes pontos se deram com a colaboração de um moderador externo.

Este documento aborda os diálogos estabelecidos e as decisões/encaminhamentos apontados pela CTPP.

2 – Abertura e apresentação do IBIO

A abertura da reunião foi realizada pelo presidente da CTPP, Sr. Otávio Gabriel Diniz.

Com o intuito de iniciar um processo de nivelamento e trazer informações necessárias para subsidiar as tomadas de decisão, o representante do IBIO, Fabiano Alves, fez uma apresentação abarcando:

- Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH-Doce (etapas, produtos, objetivos, metas, programas e ações), e
- Plano de Aplicação Plurianual – PAP
 - O que é, premissas, objetivos, recursos, metas, programas e ações prioritários;
 - Implementação dos Programas;
 - PAP 2016-2020: Programas prioritários, alocação dos recursos da cobrança MG, critérios de hierarquização e sugestões de alocação dos recursos da cobrança Federal.

Nos anexos encontra-se a referida apresentação do IBIO.



Cenas da reunião

Durante a explanação foram sendo esclarecidas algumas dúvidas e apontadas questões pelo grupo participante, que podem ser assim descritas:

- No período compreendido pelo próximo PAP, os recursos destinados ao subprograma “Fortalecimento dos Comitês” (que são destinados para os comitês arcarem com os gastos de diárias, alimentação, suporte às reuniões, passagens aéreas, dentre outros) serão advindos apenas dos recursos da cobrança de rios de domínio dos estados. No caso de Minas Gerais, a Deliberação Normativa 46 (DN 46) regulamenta os gastos referentes às diárias.
- Deve ser dada continuidade ao Programa P24 (Produtor de Água) que está sendo implantado na bacia do rio Piracicaba como um programa piloto. A partir de sua implantação, deve-se retirar aprendizado a fim de aperfeiçoá-lo e expandi-lo pela bacia do Doce. Entretanto, a CTPP sinalizou que os recursos da cobrança arrecadados na bacia do Piracicaba não devem bancar todo o programa. Desta forma, há a necessidade de se buscar arranjos institucionais visando efetivar a implantação do referido programa, cuja estimativa gira em torno de 2 milhões de reais.
- Os produtos advindos do Programa P31 (Convivência com as Cheias), como as imagens de Satélites, devem ser disponibilizados aos comitês da bacia do rio Doce e a toda sociedade. Além disso, deve-se ter a preocupação de repassar as informações necessárias para fazer uso de tais produtos.
- Foi sugerida a realização de uma oficina a fim de trazer as diretrizes necessárias para a implantação do Programa P71 (Comunicação Social).
- Em relação ao Programa P72 (Educação Ambiental) foi indagado se há a possibilidade de aplicar recursos deste programa em ações com catadores de papel/materiais recicláveis, por exemplo. Foi apontada a necessidade de ampliar os diálogos na bacia para propor as diretrizes gerais para implantação deste programa. Foi ainda afirmado que o P72 não deve ser trabalhado isoladamente, mas sim associado a outros

projetos executivos (sendo tal aspecto previsto nos editais). Desta forma, não há necessidade de alocar os recursos da cobrança advindos do Estado de Minas Gerais para este programa.

- Em relação à inadimplência na bacia, foi afirmado pela representante do IGAM que dados dos últimos 3 anos apontam a quase nulidade.
- Em relação ao Programa P41 (Universalização do Saneamento) foi apontada a sugestão de investir parte dos recursos da cobrança na aquisição de sistema de abastecimento de água simplificado (a serem implantados na zona rural). Desta forma, um produto concreto e com a marca do CBH-Piracicaba seria implantado na bacia.

3 – Priorização dos projetos na bacia do rio Piracicaba (UGRH 2) e alocação dos recursos da cobrança pelo uso da água em rios de domínio do estado de Minas Gerais

Para a priorização dos projetos visando o PAP – 2016/2020 foram resgatados os atuais programas vigentes no PAP atual e aqueles que o IBIO propôs que adentrasse no novo PAP mesmo que, em alguns casos, não esteja prevista a alocação de recursos da cobrança. Desta forma, o IBIO poderá buscar recursos externos (via editais, por exemplo) para implantar tais programas, haja vista que haveria uma espécie de “rubrica” no PAP 2016/2020.

Os programas presentes no PAP atual são:

- P 11 – Programa de Saneamento a Bacia.
- P 22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura.
- P 24 - Implementação do Programa Produtor de Água.
- P 31 - Programa de Convivência com as Cheias.
- P 41 - Programa de Universalização do Saneamento.
- P 52 - Programa de Recomposição de APP's e nascentes.
- P 61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos.

- P 61.2 Subprograma Fortalecimento dos Comitês na Bacia segundo o arranjo institucional elaborado no âmbito do plano e objetivando a consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- P 71 - Programa de Comunicação do Programa de Ações.
- P 72 – Programa de Educação Ambiental.
- P 73 - Programa de Treinamento e Capacitação.

Os novos programas sugeridos para entrarem no PAP 2016/2020 são:

- P 12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos.
- P 21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica.
- P 42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural.
- P 61.1 - Subprograma Cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia.
- P 62.1 - Subprograma de levantamentos de dados para preenchimento de falhas ou lacunas de informações constatadas no Diagnóstico da Bacia (Recurso União, sem especialização, atualizar PIRH/PARH).

Considerando as listagens acima, os participantes aprofundaram a discussão e chegaram a uma proposta de programas prioritários para a UGRH 2. Esta proposta foi refinada a partir de um processo denominado eleição de prioridades, onde cada participante recebeu três “cédulas” com pesos diferenciados: uma verde (peso 3), uma amarela (peso 2) e uma vermelha (peso 1). Estas cédulas foram utilizadas para dar pontuação e classificar a ordem de importância dos programas previamente selecionados.



Cenas da eleição de prioridades

O resultado final encontra-se descrito abaixo, ressaltando que houve empate entre os programas classificados em terceiro lugar (P11 e P42).

- P 52 - Programa de Recomposição de APP's e nascentes (26 pontos).
- P 24 - Implementação do Programa Produtor de Água (18 pontos).
- P 11 – Programa de Saneamento a Bacia (14 pontos).
- P 42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural (14 pontos).
- P 61.1 - Subprograma Cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia. (UGRH 2 Piracicaba) (9 pontos).
- P 41 - Programa de Universalização do Saneamento (8 pontos).
- P 12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (7 pontos).
- P 61.2 Subprograma Fortalecimento dos Comitês na Bacia segundo o arranjo institucional elaborado no âmbito do plano e objetivando a consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (6 pontos).

Após a escolha e priorização dos programas, partiu-se para a determinação do valor de aporte aos programas com os recursos da cobrança pelo uso da água de rio de domínio de Minas Gerais. Para isso, foram utilizados os valores apresentados pelo IBIO com base nas informações repassadas pelo IGAM, totalizando para o período de 5 anos, por volta de R\$54.500.000,00. (vide apresentação em anexo). A tabela abaixo apresenta a proposta final construída pelos participantes.

Vale destacar que a forma de operacionalização dos programas selecionados será pauta de futuras reuniões. Assim, os comitês de bacia deverão aprofundar os diálogos e definir, junto com o IBIO, o conteúdo dos editais de chamamento e a contratação de consultores, por exemplo.

Tabela 1: Alocação dos valores da cobrança pelo uso da água em rios de domínio de Minas

Gerais (PAP – 2016/2020)

PROGRAMA	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	TOTAL (R\$)
P 52	4.000.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	30.000.000,00
P 24	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	-----	-----	2.000.000,00
P 11	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-----	3.500.000,00
P 42	-----	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
P 61.1	-----	500.000,00	-----	-----	-----	500.000,00
P 41	900.000,00 400.000,00 (já comprometido)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-----	4.300.000,00
P 12	-----	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	3.700.000,00	9.700.000,00
P 61.2	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
TOTAL	6.400.000,00	12.600.000,00	12.600.000,00	11.600.000,00	11.300.000,00	54.500.000,00

Durante as discussões surgiram dúvidas que, depois de debatidas, subsidiaram as tomadas de decisão, tais como:

- Para avaliar os valores associados aos programas P11 e P41 foi levado em consideração que a bacia possui 14 municípios com sede no território do CBH-Piracicaba. Estimou-se um custo de R\$250.000,00 por município para a contratação de projetistas (elaboração de projetos de Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário). Foi definido que no primeiro ano haverá um montante de recursos menor que nos anos seguintes, tendo em vista a necessidade de ajustar os procedimentos necessários para a contratação, levando em conta a atual estrutura do IBIO.
- O P42 está relacionado às questões de abastecimento de água e esgotamento sanitário na área rural. Em geral, levou-se em consideração aplicações na ordem de R\$600.000,00 para sistemas de abastecimento de água e R\$400.000,00 para sistemas de esgotamento sanitário, entre os anos de 2017 a 2020.
- Para chegar aos valores sugeridos em relação ao P52, considerou-se que o custo para revegetar uma nascente equivale a R\$3.000,00. Assim, busca-se recuperar 500 nascentes em 21 municípios com áreas no território da bacia do rio Piracicaba. Estimou-se ao final, recuperar cerca

de 10.500 nascentes. Vale destacar que apesar de levar em conta os dados para recuperação de nascentes, esse programa deverá ir além desta prática, algo que deverá ser mais discutido pelo CBH-Piracicaba.

- A obtenção dos valores para o P42 e P52 foi realizada por meio de estimativas a partir dos dados que foram resgatados durante a reunião. Desta forma, representam uma estimativa que deverá ser mais bem trabalhada a fim de se chegar a valores mais fidedignos.
- Foi relatado que uma mesma empresa pode ser contratada para atuar em mais de um programa (P52 e P12, por exemplo). Entretanto, há a necessidade de tais empresas serem identificadas separadamente no escopo do TDR que norteará a contratação.

4 – Alocação dos recursos da cobrança pelo uso da água de rio de domínio da União

Após fechar a discussão sobre os programas prioritários e a determinação do valor de aporte, os membros da CTPP dialogaram sobre a proposta de cenários desenvolvida pelo IBIO para divisão dos recursos da cobrança da união entre as UGRHs. O grupo participante apontou o cenário 3 (50% eq + 50% lcn) como a melhor opção. Neste cenário, a UGRH 2 (Piracicaba) receberá, ao longo dos 5 anos de vigência do PAP 2016/2020, por volta de R\$3.004.458,00. Lembrando que esse valor deverá sofrer alterações, a cargo da CTI/CTPlano do CBH-Doce. A tabela abaixo apresenta os cenários apresentados.

Tabela 2: Cenários para distribuição dos recursos da cobrança pelo uso da água (Federal) no PAP 2016/2020

UGRH	Opções de Distribuição do Recurso da Cobrança pelo Uso da Água (Federal)								
	equitativa (eq)	latu	lacu	lm	lcn	10% eq + 90% lcn	20% eq + 80% lcn	30% eq + 70% lcn	50% eq + 50% lcn
1. Piranga	6.008.916	10.961.074	8.434.277	9.697.675	7.456.571	7.311.805	7.167.040	7.022.274	6.732.743
2. Piracicaba	6.008.916	3.543.956	438.025	1.990.991	0	600.892	1.201.783	1.802.675	3.004.458
3. Sto Antônio	6.008.916	6.708.202	5.105.190	5.906.696	5.334.987	5.402.380	5.469.772	5.537.165	5.671.951
4. Suaçuí	6.008.916	13.435.732	16.168.922	14.802.327	16.555.724	15.501.043	14.446.362	13.391.682	11.282.320
5. Caratinga	6.008.916	4.167.453	5.548.435	4.857.944	5.121.870	5.210.574	5.299.279	5.387.984	5.565.393
6. Manhuaçu	6.008.916	5.730.559	5.519.420	5.624.990	6.053.142	6.048.720	6.044.297	6.039.874	6.031.029
7. Guandu	6.008.916	1.542.531	634.827	1.088.679	1.317.925	1.787.024	2.256.123	2.725.222	3.663.420
8. Sta Maria do Do	6.008.916	1.911.641	1.604.080	1.757.861	2.128.017	2.516.107	2.904.197	3.292.287	4.068.466
9. São José	6.008.916	6.079.094	10.627.064	8.353.079	10.112.005	9.701.696	9.388.215	8.881.078	8.060.460
TOTAL	54.080.241	54.080.241	54.080.241	54.080.241	54.080.241	54.080.241	54.177.069	54.080.241	54.080.241

Além disso, ficou compreendido que:

- (i) Há um conjunto de programas considerados transversais (sem especialização nas UGRHs para a sua implantação). São eles:
 - P 31 – Programa de Convivência com as cheias.
 - P 62.1 - Subprograma de levantamentos de dados para preenchimento de falhas ou lacunas de informações constatadas no Diagnóstico da Bacia.
 - P 71 - Programa de Comunicação do Programa de Ações.
 - P 72 – Programa de Educação Ambiental.
 - P 73 - Programa de Treinamento e Capacitação.

- (ii) Os programas de saneamento básico, que deverão receber aporte de recursos da cobrança da União. São estes programas:
 - P11 – Programa de Saneamento da Bacia.
 - P 41 – Programa de Universalização do Saneamento.
 - P 42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural.

- (iii) Os programas hidroambientais, que deverão receber aporte de recursos da cobrança da União. São estes programas:
 - P 52 - Programa de Recomposição de APP's e nascentes
 - P 12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (com ênfase em adequação de estradas vicinais, barraginhas e caixas secas).

Além desses pontos, o grupo participantes apreciou a proposta do IBIO sobre a alocação dos recursos da União para o PAP-Doce 2016-2020. São elas:

- P11 - Saneamento e P41 - Universalização do Saneamento: Garantir o atendimento de elaboração de pelo menos um projeto para os municípios com população maior que 50 mil habitantes, no médio e baixo Doce, atendidos os critérios obrigatórios e classificatórios. Sem especialização, demais municípios atendidos conforme hierarquização geral na bacia.

- P22 - Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura: aplicados nas UGRHs 4, 5, 6, 7, 8 e 9 proporcional à demanda de água para irrigação.
- P24 - Produtor de Água: Sem previsão de recurso.
- P31 - Convivência com as Cheias: Sem espacialização. Ações para toda a bacia.
- P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes: Divisão de acordo com critérios técnicos (áreas críticas, recursos MG, área da bacia). Serão previstas também algumas ações do P12 e P42
- P61.2 – Previsão apenas para o CBH-Doce, conforme determinação da ANA.
- P71 - Não há espacialização. Ações nos 10 CBHs.
- P72 - Não há espacialização. Ações nos 10 CBHs.
- P73 - Não há espacialização. Ações nos 10 CBHs.
- P62.1: Ações para revisão do PIRH e PARHs.
- Medidas Contingenciais de até 10% dos recursos

O grupo participante apontou ressalva em relação ao último ponto, acima descrito. Para o grupo há a necessidade de aprofundar o conceito de medidas contingenciais, bem como os critérios e os procedimentos a serem adotados para alocar, caso considerado prudente a proposta, recursos aos municípios.

5 – Premissas para a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Doce

Os participantes também dialogaram sobre a proposta do IBIO relacionada às premissas para a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água. Após rerepresentar as propostas e debatê-las, houve um posicionamento favorável da Câmara Técnica (ratificaram a proposta). Estas premissas são:

- Usar o mapa de vulnerabilidade do PDA-Doce como a priorização padrão das áreas a serem beneficiadas para todos os programas do PAP relacionados a projetos hidro ambientais, incluindo critérios de priorização adicionais.

- Demais programas com critérios de hierarquização específicos.
- Critérios de hierarquização previamente definidos no PAP, objetivando dar celeridade na seleção das propostas e contratação dos serviços.
- Contratação de consultoria (física ou jurídica) para análise e validação técnica dos produtos e serviços contratados para todos os programas.
- Previsão no PAP de outros programas do PIRH-Doce que não foram contemplados com recursos da cobrança, mas que são considerados fundamentais para a bacia, e que serão objeto de levantamento de recursos adicionais por parte do IBIO.
- Previsão no PAP dos recursos já comprometidos com contratos de anos anteriores e que terão desembolso em 2016 (P22, P31, P41, P61.2 e P71).
- Continuidade da nomenclatura das unidades de gestão será adotada a nomenclatura oficial no PIRH como UGRH01 a UGRH09.

6 – Critérios para nortear a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água para os programas de saneamento básico (Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário)

Devido ao avançar das horas, concluiu-se que não haveria tempo suficiente para esgotar o item referente à análise dos critérios norteadores para aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água nos programas relacionados ao saneamento básico (P11 e P41).

Desta forma, ficou decidido que o IBIO repassará o relatório final consolidado referente à 1ª rodada de seminários sobre saneamento, realizada nas UGRH's 1, 2, 6, 7, 8 e 9 na primeira quinzena de setembro/2015, para os membros da CTPP tenham acesso às informações referentes ao tema. O referido item será levado para apreciação na próxima reunião do CBH-Piracicaba.

ANEXOS

ANEXO I: LISTA DE PRESENÇA

**REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PROGRAMAS E PROJETOS -
CTPP - CBH PIRACICABA
22 DE SETEMBRO DE 2015 - PIRACICABA - MG**

INSTITUIÇÃO	MEMBRO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
DOCTUM	Paulo Gomes Ferreira	9118-8708	pauly.gomes@doctum.com.br	Paulo
PREF SPACIUM	Luiz Francisco Benin	96652670	lfbenin@spaci.com.br	Luiz
SARE-ITARE	João Carlos Borges	31-92323822	joao@spaci.com.br	João
CARITAS	Carla Carolina de Souza	31 98904605	carla@caritas.org.br	Carla
PREF. ITANHEM	ANA VERA EUSTÁQUIO DA SILVA	318676665	ana.vera@itane.mg.gov.br	Ana
IBAO	Fabiana Maria Pereira	3234067014	fabiana@ibaomg.org.br	Fabiana
PREF. RIO DO ANIL	Isabela Lopes	31 8801-3333	isabela@prefeitura.com.br	Isabela
IGAM	Luiz Carlos de Souza	31 3915-577	luiz@igam.mg.gov.br	Luiz
GEOD/SOAM	Patrícia de Vitorino dos A. Oliveira	31-3915-1283	patricia@geod.mg.gov.br	Patrícia
VALE	Luiz C Figueiredo			Luiz
Associação de Defesa do Meio Ambiente	Danieli dos Santos Dias	31-38321251	danieli@defesa.org.br	Danieli
Associação de Defesa do Meio Ambiente	Felipe de Souza Lima	31-38321251	felipe@defesa.org.br	Felipe
Associação de Defesa do Meio Ambiente	Vagner Antonio de Souza	31-38321251	vagner@defesa.org.br	Vagner
Associação de Defesa do Meio Ambiente	LUIS FÉLIX CHARFIM	92380352	luis@defesa.org.br	Luiz
P.M. Nova Era	Flávia Regina Gomes	82707709	flavia@novaera.mg.gov.br	Flávia
IUST. ESP. VITÁ	OTAVIO G. SILVA	31 8942103	otavio@espa.gov.br	Otávio

**REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PROGRAMAS E PROJETOS -
CTPP - CBH PIRACICABA
22 DE SETEMBRO DE 2015 - PIRACICABA - MG**

INSTITUIÇÃO	MEMBRO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
PMRP	Anderson Marcos Mendes	(31) 3241-7105	anderson@pmrp.org.br	Anderson
CEMIBAO	Carlos Valente	9282092		Carlos
IBAO	Fabiana Maria Pereira	3234067014	fabiana@ibaomg.org.br	Fabiana
IBAO	Paulo Paulo de M. N.	88646267	ppaulo@ibaomg.org.br	Paulo

ANEXO II – APRESENTAÇÃO DO IBIO

(este anexo contém a apresentação realizada pelo IBIO durante a reunião da
Câmara Técnica).

(enviado em arquivos separados – em .PDF).